

PORTARIA Nº 248 /2003

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

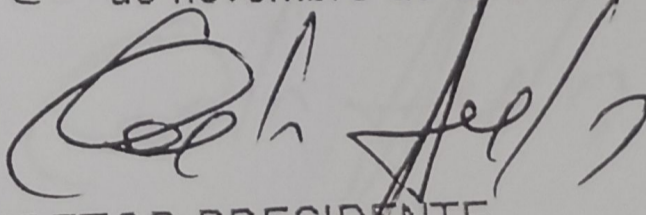
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.490 de 23 de maio de 2003 e a aprovação pelo Conselho de Administração da EMTU/Recife, através da Resolução nº 002/03, embasada na Nota Técnica nº 19/2003, da Tabela de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas desta Empresa;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 09/2003, datada de 18 de novembro de 2003, subscrita pelo Diretor Presidente,

RESOLVE:

- I - Exonerar EDVALDO MIRANDA da função gratificada de Inspetor de Trânsito;
- II - Designá-lo para exercer a função gratificada de Fiscal de Trânsito, Supervisor II;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2003;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de novembro de 2003.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar